
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO Nº 47/2023,
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa autorizada para a execução de manutenção preventiva em veículos da marca Renault, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Contratada: FORNECEDOR: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 42.009.723/0001-00. Fundamento: art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 19 de outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:229B1FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2023. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>